



SAÚDE

Dia D da vacinação contra a gripe acontece em 9 de maio

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

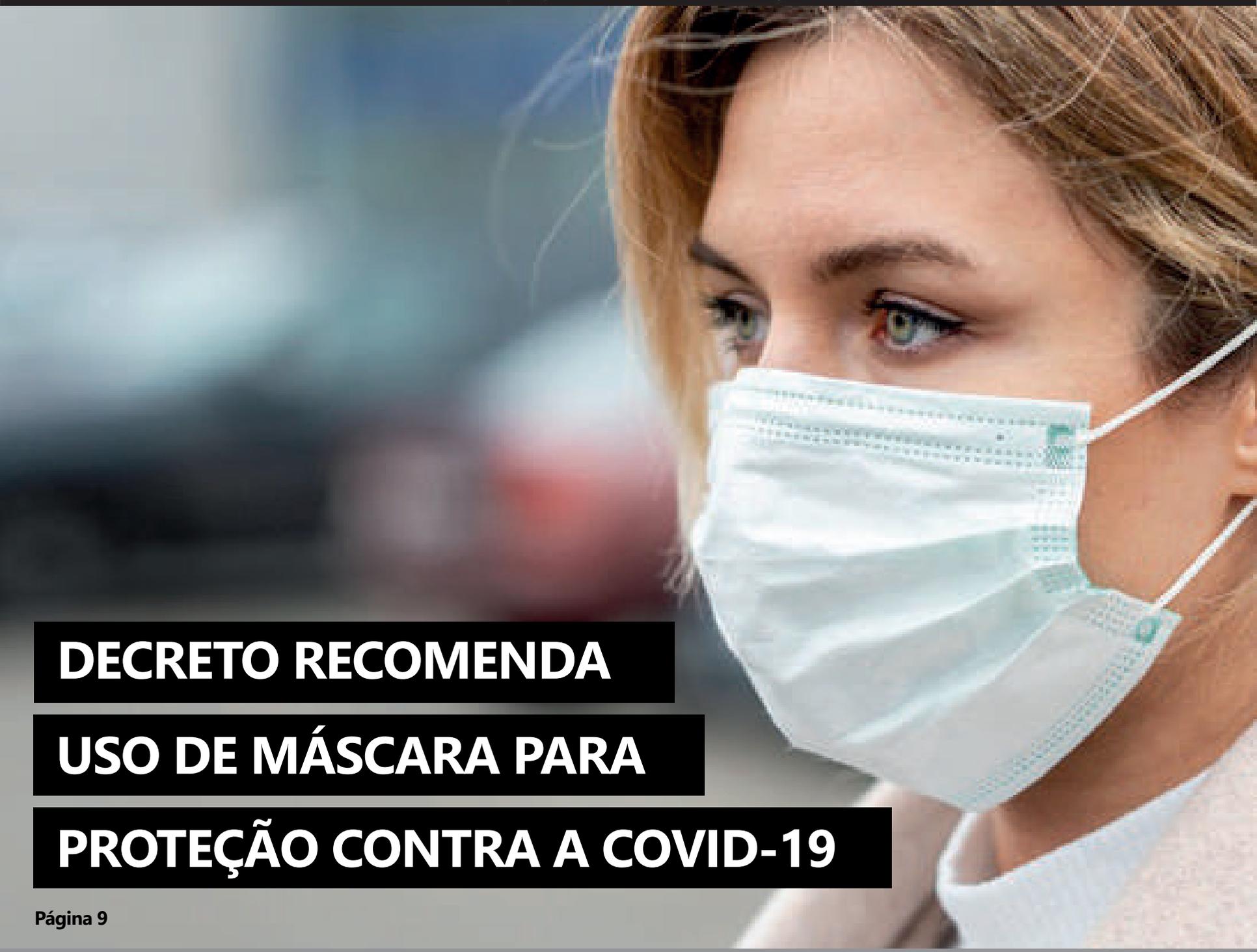
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001

30 DE ABRIL DE 2020

| QUINTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 960 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



DECRETO RECOMENDA

USO DE MÁSCARA PARA

PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19

Página 9



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



DECRETOS

Decreto nº 5.817, de 27 de Abril de 2020.

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo, CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, serão somente aceitos cursos presenciais e/ou "online" ministrados pela Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME, CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados:

CÓDIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
7723	ADRIANA CONTINI BARRETO	ATIVO	PEB I	13%
5048	ADRIANA NOHARA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	ATIVO	ADI	13%
9450	ALAN CARLOS DO AMARAL	ATIVO	PEB II	13%
7725	ALESSANDRA GIOVANA B. ALCANTARA	ATIVO	PEB I	13%
7726	ALESSANDRA OLIVEIRA MOURA	ATIVO	PEB I	13%
8855	ALINE CRISTINA MARTINS DE O. GOMES	ATIVO	ADI	13%
7727	AMANDA CRISTINA PEREIRA DAMIÃO	ATIVO	PEB I	13%
8889	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8874	ANA CRISTINA LUCAS	ATIVO	ADI	13%
7729	ANA PAULA COELHO CAPELIM	ATIVO	PEB I	13%
7732	ANDREIA DE CASSIA BATISTA	ATIVO	PEB I	13%
7800	ANGELA CAROLINE SERRANO MARTINS	ATIVO	ADI	13%
7643	ANGELA MARIA DA SILVA MORAES	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7734	ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ATIVO	PEB I	13%
8754	ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7724	APARECIDA DA PENHA MONDINI COSTA	ATIVO	PEB I	13%
7834	BEATRIZ APARECIDA SALGADO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7802	CAMILA DE FATIMA INOCÊNCIO ROSARIO	ATIVO	ADI	13%
7738	CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO	ATIVO	PEB I	13%
7739	CELINA TEGANI ARAUJO NASR	ATIVO	PEB I	13%
7812	CRISTINA DE JESUS MARTINS	ATIVO	ADI	13%
7742	DANIELA ALTAFINI BATISTA SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7743	DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO	ATIVO	PEB I	13%
7744	DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS	ATIVO	PEB I	13%
8891	DANIELLE KALINE RICARDO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7849	DEBORA FIORATO CARDIA DE CASTRO	ATIVO	PEB I	13%
7850	DEISE CRISTINA DOMINGUES CARVALHO	ATIVO	PEB I	13%
8907	DIMAS DE MATOS SILVA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7745	DOMITILA TERESINA DE CASTRO	ATIVO	PEB I	5%
7746	ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7835	ELAINE GARCIA CORTEZ	ATIVO	PEB I	13%
8191	ELYARA SUELLEN BARBOZA	ATIVO	ADI	13%
7803	ELZIMAR FERREIRA BENINI	ATIVO	ADI	13%
8928	EMANOELA MARIA DA SILVA CAMARA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8948	EVELIZE CRISTINA ANTUNES COLLELA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7747	FABIANA APARECIDA CIRINO ZEQUI	ATIVO	PEB I	13%
7748	FABIANA COUTO BONARDI	ATIVO	PEB I	13%
7749	GABRIELA AMERICA ROCHA DE O. LEITE	ATIVO	PEB I	13%
7750	GIANE DA COSTA ABBREU	ATIVO	PEB I	13%
9504	GINA MARA FEITOSA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8919	HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7892	ISABEL CRISTINA MORETI M. OLIVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7751	JOCELITA FIORUCCI GARCIA	ATIVO	PEB I	13%
8924	JOSE ROBERTO BENTO	ATIVO	ADI	13%
7752	JULIANA AIRES DA NOBREGA LOPES	ATIVO	PEB I	13%
7753	JULIANA DALCEIM LIMA	ATIVO	PEB I	13%
8954	JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7754	JULIANA DA SILVA TAVARES	ATIVO	PEB I	13%
7851	KATIA SILENI MAITAN	ATIVO	PEB I	13%
9454	LUCIANE DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS	ATIVO	PEB II	13%
7757	LUCILENE COSTA DE OLIVEIRA SILVESTRE	ATIVO	PEB I	13%
8958	LUCI MAURA GREGORIO DE CASTRO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7872	LUZIA CORREA DE SOUZA BORGES	ATIVO	PEB I	13%
8955	MAGDA CRISTINA TEODOSIO BORGES	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8893	MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8905	MARCIA APARECIDA LIRANÇO DE JESUS	ATIVO	ADI	13%
8916	MARCIA ZAMONELLI DELGADO	ATIVO	ADI	13%
7759	MARIA ANGÉLICA PDA SILVA MONTANHA	ATIVO	PEB I	13%
7830	MARIA APARECIDA SERODIO TANIGUCHI	ATIVO	ADI	13%
7760	MARIA BIBIANA DAS DORES SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7792	MARIA CLÁUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA	ATIVO	PEB II	13%
9447	MARIA CLÁUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA	ATIVO	PEB II	13%
7840	MARIA CLÁUDIA OKIISHI COSTA	ATIVO	PEB I	13%
7843	MARIA CONCEIÇÃO BELIN	ATIVO	PEB I	13%
7852	MARIA DE FATIMA FERREIRA MENCCK	ATIVO	PEB I	13%
7806	MARIA LEONOR GARCIA VASCONCELOS	ATIVO	ADI	13%
8504	MARIA MADALENA CORREA AYRES	ATIVO	PEB II	13%
7761	MARIA SILVIA MORI	ATIVO	PEB I	13%

7764	MARIANA VERPA	ATIVO	PEB I	13%
7853	MARIANA VICENTE PEREIRA RODRIGUES	ATIVO	PEB I	13%
8926	MARIANA VIEIRA LOREDO	ATIVO	ADI	13%
8806	MARIANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
7841	MARISETE APARECIDA MAÇON	ATIVO	PEB I	13%
8895	MARISETE APARECIDA MAÇON	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7765	MARLI DALVA MARIANO	ATIVO	PEB I	13%
7766	MEIRE CRISTINA LOURENÇO RIBEIRO	ATIVO	PEB I	13%
6883	MICHELE ALINE DOS SANTOS	ATIVO	PEB I	13%
7767	NIVEA PATRICIA CRUZ	ATIVO	PEB I	13%
8897	OLIVIA TONON MARTINS	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7768	ORISVANDA CORDEIRO	ATIVO	PEB I	13%
8898	ORISVANDA CORDEIRO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8866	PATRICIA DALTO DOS REIS	ATIVO	ADI	13%
8884	PATRICIA PAULA FRANCISCO DE LIMA	ATIVO	ADI	13%
7831	PAULO VILELA DA SILVA	ATIVO	PEB II	13%
7769	PENELOPY PEDROSO GONÇALVES	ATIVO	PEB I	13%
8925	PENELOPY PEDROSO GONÇALVES	ATIVO	PEB II	13%
7880	PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA	ATIVO	PEB I	13%
7772	RITA MARIA TINTI DA SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7773	ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS	ATIVO	PEB I	13%
7774	ROBERTA SBRAGIA AURANI	ATIVO	PEB I	13%
7775	ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE	ATIVO	PEB I	13%
7776	ROSELI DE CASSIA TAVARES SILVA	ATIVO	PEB I	13%
8910	ROSELI MARIANO MONTANHA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7777	ROSELI PIRES DE ALMEIDA CONTRATES	ATIVO	PEB I	13%
7778	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA LARA	ATIVO	PEB I	13%
3785	SANDRA GARCIA	ATIVO	ADI	13%
7854	SANDRA HELENA SOUZA LEAL	ATIVO	PEB I	13%
	HENRIQUES			
7779	SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7825	SANDRA REGINA BEXIGA GIANETTI	ATIVO	PEB I	13%
7817	SANDRA TEREZINHA ZECHEL	ATIVO	PEB I	13%
7780	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	ATIVO	PEB I	13%
7689	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	ATIVO	PEB II	13%
7781	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	ATIVO	PEB I	13%
7782	SILVIA APARECIDA LUIZ LEITE	ATIVO	PEB I	13%
8902	SIMONE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7784	SONIA MARIA DIAS MARTINEZ	ATIVO	PEB I	13%
8863	SUELY CAMARGO CLARO	ATIVO	ADI	13%
7787	TANIA APARECIDA SILVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
8922	TATIANE CRISTINA BENINI CONCEIÇÃO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8969	VALERIA APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7789	VALERIA DE PAULA	ATIVO	PEB I	13%
8903	VANILDA DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de maio de 2020, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de abril de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



PORTARIAS

Portaria nº 10.127, de 27 de Abril de 2020.

(Dispõe sobre enquadramento e/ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e/ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados, a partir do dia 01 de maio de 2020.

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
8511	ALIDIANE GONZALEZ RODRIGUES	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9633	GRAZIELLE LESSA DOS SANTOS	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
9849	SUEIDA SOARES PERALTA	SUPERVISOR DE ENSINO	DOCTORADO	A	IV

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de abril de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

DEMONSTRATIVOS

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2020 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Anexo	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Período (b)		Até o Período (c)		
			%(b/a)	% (c/a)			
RECEITAS/EXECUTO INTRA ORÇAMENTÁRIAS (I)	379.776.000,00	379.776.000,00	55.151.090,59	14,52	55.151.090,59	14,52	324.624.909,41
RECEITAS CORRENTES	349.789.000,00	349.789.000,00	55.151.071,20	15,77	55.151.071,20	15,77	294.637.928,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.869.000,00	103.869.000,00	10.858.120,57	10,45	10.858.120,57	10,45	93.010.879,43
Impostos	83.168.000,00	83.168.000,00	10.121.978,05	12,17	10.121.978,05	12,17	73.046.021,95
Taxas	17.581.000,00	17.581.000,00	701.086,11	4,03	701.086,11	4,03	16.879.913,89
Contribuição De Melhoria	3.320.000,00	3.320.000,00	35.056,41	1,06	35.056,41	1,06	3.284.943,59
CONTRIBUIÇÕES	20.139.000,00	20.139.000,00	3.151.080,46	15,65	3.151.080,46	15,65	16.987.919,54
Contribuições Sociais	12.339.000,00	12.339.000,00	2.027.268,54	16,43	2.027.268,54	16,43	10.311.731,46
Contribuições Especiais	7.800.000,00	7.800.000,00	1.123.811,92	14,41	1.123.811,92	14,41	6.676.188,08
RECETA PATRIMONIAL	6.535.000,00	6.535.000,00	1.108.977,84	16,97	1.108.977,84	16,97	5.426.022,16
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.079.000,00	1.079.000,00	50.449,20	4,68	50.449,20	4,68	1.028.550,80
Valores Mobiliários	5.456.000,00	5.456.000,00	1.058.528,64	19,40	1.058.528,64	19,40	4.397.471,36
DELEGADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	29.987.000,00	29.987.000,00	—	—	—	—	29.987.000,00
Exploração Do Patrimônio Intangível	—	—	—	—	—	—	—
Cessão De Direitos	—	—	—	—	—	—	—
Demais Receitas Patrimoniais	—	—	—	—	—	—	—
RECETA AGROPECUÁRIA	9.391.000,00	9.391.000,00	1.761.039,20	18,75	1.761.039,20	18,75	7.629.960,80
RECETA INDUSTRIAL	9.391.000,00	9.391.000,00	1.761.039,20	18,75	1.761.039,20	18,75	7.629.960,80
RECETA DE SERVIÇOS	9.391.000,00	9.391.000,00	1.761.039,20	18,75	1.761.039,20	18,75	7.629.960,80
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	—	—	—	—	—	—	—
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte	—	—	—	—	—	—	—
Serviços E Atividades Referentes À Saúde	—	—	—	—	—	—	—
Serviços E Atividades Financeiras	—	—	—	—	—	—	—
OUTROS SERVIÇOS	—	—	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.060.000,00	204.060.000,00	37.024.420,66	18,14	37.024.420,66	18,14	167.035.579,34
Transferências Da União E De Suas Entidades	86.431.000,00	86.431.000,00	13.081.050,98	15,13	13.081.050,98	15,13	73.349.949,02
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas E	72.288.000,00	72.288.000,00	15.387.583,91	21,29	15.387.583,91	21,29	56.900.416,09
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	1.370.000,00	1.370.000,00	152.000,00	11,09	152.000,00	11,09	1.218.000,00
Transferências De Instituições Privadas	1.169.000,00	1.169.000,00	25.056,19	2,14	25.056,19	2,14	1.143.943,81
Transferências De Outras Instituições Públicas	42.800.000,00	42.800.000,00	8.378.729,58	19,58	8.378.729,58	19,58	34.421.270,42
Transferências Do Exterior	—	—	—	—	—	—	—
Transferências De Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00	—	—	—	—	2.000,00
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados	—	—	—	—	—	—	—
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.795.000,00	5.795.000,00	1.247.432,47	21,53	1.247.432,47	21,53	4.547.567,53
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	830.000,00	830.000,00	100.645,57	12,13	100.645,57	12,13	729.354,43
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	393.000,00	393.000,00	416.223,14	105,91	416.223,14	105,91	(23.223,14)
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	4.572.000,00	4.572.000,00	730.563,76	15,98	730.563,76	15,98	3.841.436,24
RECEITAS DE CAPITAL	29.987.000,00	29.987.000,00	19,39	—	19,39	—	29.986.980,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	—	—	—	—	50.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	—	—	—	—	50.000,00
Operações De Crédito - Mercado Externo	—	—	—	—	—	—	—
ALIEIÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	—	—	—	—	201.000,00
Alienação De Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	—	—	—	—	201.000,00
Alienação De Bens Imóveis	—	—	—	—	—	—	—
Alienação De Bens Intangíveis	—	—	—	—	—	—	—
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	—	—	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.339.000,00	29.339.000,00	19,39	—	19,39	—	29.338.980,61
Transferências Da União E De Suas Entidades	11.437.000,00	11.437.000,00	—	—	—	—	11.437.000,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas E	17.902.000,00	17.902.000,00	19,39	—	19,39	—	17.901.980,61
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	—	—	—	—	—	—	—
Transferências De Instituições Privadas	—	—	—	—	—	—	—
Transferências De Outras Instituições Públicas	—	—	—	—	—	—	—
Transferências Do Exterior	—	—	—	—	—	—	—
Transferências De Pessoas Físicas	—	—	—	—	—	—	—
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados	—	—	—	—	—	—	—
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	397.000,00	397.000,00	—	—	—	—	397.000,00
Integração De Capital Social	397.000,00	397.000,00	—	—	—	—	397.000,00
Demais Receitas De Capital	—	—	—	—	—	—	—
RECEITAS/INTRA ORÇAMENTÁRIAS (II)	28.194.000,00	28.194.000,00	3.799.047,86	13,47	3.799.047,86	13,47	24.394.952,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	407.970.000,00	407.970.000,00	58.950.138,45	14,45	58.950.138,45	14,45	349.019.861,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)	—	—	—	—	—	—	—
Operações De Crédito Internas	—	—	—	—	—	—	—
Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—
Contratual	—	—	—	—	—	—	—
Operações De Crédito Externas	—	—	—	—	—	—	—
Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—
Contratual	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL C. REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	407.970.000,00	407.970.000,00	58.950.138,45	14,45	58.950.138,45	14,45	349.019.861,55
DEPÓSITO (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (VI + V)	407.970.000,00	407.970.000,00	58.950.138,45	14,45	58.950.138,45	14,45	349.019.861,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	—	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	—	—	—	—	—	—
DESPESAS	386.826.600,00	386.826.600,00	117.514.943,39	30,38	117.514.943,39	30,38	269.311.656,61
DESPESAS/EXECUTO INTRA ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	386.826.600,00	386.826.600,00	117.514.943,39	30,38	117.514.943,39	30,38	269.311.656,61
DESPESAS CORRENTES	308.951.200,00	314.865.346,96	102.455.742,01	33,17	102.455.742,01	33,17	212.409.604,95
DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	148.231.000,00	148.131.000,00	24.077.391,07	16,25	24.077.391,07	16,25	124.053.608,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.131.000,00	1.131.000,00	560.000,00	49,46	560.000,00	49,46	571.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.589.200,00	165.601.346,96	77.818.350,94	49,36	77.818.350,94	49,36	87.782.992,02
DESPESAS DE CAPITAL	57.667.400,00	54.297.199,95	15.059.201,38	26,12	15.059.201,38	26,12	42.237.998,57
INVESTIMENTOS	48.770.400,00	46.580.199,95	10.845.716,65	22,24	10.845.716,65	22,24	37.934.483,30
INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	—
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.857.000,00	7.677.000,00	4.213.484,73	47,63	4.213.484,73	47,63	3.463.515,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.208.000,00	19.358.000,00	—	—	—	—	19.358.000,00
DESPESAS/INTRA ORÇAMENTÁRIAS (IX)	214.143.400,00	224.988.483,52	5.021.194,46	2,35	5.021.194,46	2,35	209.967.288,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	407.970.000,00	411.019.032,43	122.536.137,85	30,03	122.536.137,85	30,03	289.432.864,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	—	—	—	—	—	—	—
Amortização Da Dívida Interna	—	—	—	—	—	—	—
Dívida Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—
Outras Dívidas	—	—	—	—	—	—	—
Amortização Da Dívida Externa	—	—	—	—	—	—	—
Dívida Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—
Outras Dívidas	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL C. REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + X)	386.826.600,00	386.826.600,00	117.514.943,39	30,38	117.514.943,39	30,38	269.311.656,61
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	36.549.442,07
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	386.826.600,00	386.826.600,00	117.514.943,39	30,38	117.514.943,39	30,38	269.311.656,61
RESERVA DO RPPS	—	—	—	—	—	—	—

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULACÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
DESPESAS/EXECUTO INTRA ORÇAMENTÁRIAS (I)	386.826.600,00	1.093.948,91	388.520.548,91	117.514.943,39	271.005.605,52	41.382.061,08	347.138.487,83
Legislativa	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	1.308.893,78	4.341.106,22	639.019,64	5.011.986,36
Ação Legislativa	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	209.836,00	1.100.164,00	209.836,00	1.100.164,00
Administração Geral	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00	744.094,91	3.015.905,09	392.550,00	3.367.549,50
Formação De Recursos Humanos	580.000,00	0,00	580.000,00	354.352,87	225.647,13	33.405,14	546.594,86
Judiciária	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	—	8.000,00
Ação Judiciária	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	—	8.000,00
Essencial à Justiça	527.000,00	0,00	527.000,00	113.210,20	413.78		

Table with 10 columns showing budgetary data for various categories like Cultural, Urban, Education, Health, etc. Includes sub-totals and grand totals.

Table with 10 columns showing budgetary data for various categories like Organization, Industry, Administration, etc. Includes sub-totals and grand totals.

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 15/04/2020 - às 09:23:02

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2020 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RREO - ANEXO 4 (RF, art. 53, inciso II)

Table with 5 columns showing budgetary data for various categories like Administration, Social Security, etc. Includes sub-totals and grand totals.

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 15/04/2020 - às 09:08:42

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2020 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	369.605.000,00	369.605.000,00	59.520.767,12
Receita Tributária	103.869.000,00	103.869.000,00	10.858.120,57
Outras Contribuições	20.139.000,00	20.139.000,00	3.151.080,46
Receita Patrimonial Líquida	1.080.000,00	1.080.000,00	50.449,20
Receita Patrimonial	6.535.000,00	6.535.000,00	1.108.977,84
(-) Aplicações Financeiras	5.455.000,00	5.455.000,00	1.058.528,64
Transferências Correntes	229.331.000,00	229.331.000,00	42.552.645,22
Demais Receitas Correntes	15.186.000,00	15.186.000,00	3.008.471,67
Diversas Receitas Correntes	15.186.000,00	15.186.000,00	3.008.471,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	397.000,00	397.000,00	
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos (V)			
Transferências de Capital			
Outras Transferências de Capital	397.000,00	397.000,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	397.000,00	397.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	25.271.000,00	25.271.000,00	5.428.224,56
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (VI-VII)	344.731.000,00	344.731.000,00	54.092.542,56

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)		0,00	
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida (X)			
Outras Despesas Correntes			
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)			
DESPESAS DE CAPITAL (XII)			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XV)			
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)			
DESPESAS FISCAIS LIQUIDADAS (XVIII) = (XI+XVI-XVII)			

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	344.731.000,00	344.731.000,00	54.092.542,56
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		VALOR CORRENTE	
			9.553.000,00

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2020 - MARÇO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020
RREO - ANEXO 7 (LRF, art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	37.538.887,47	35.555.849,59	22.896.766,49	21.239.995,51	31.968.238,76	23.085.814,62	20.234.886,59	27.036.867,06	24.138.356,51	43.711.083,46	28.923.766,45	21.656.499,41	33.818.495,93	375.060.606,00
Receita Tributária	18.478.484,64	5.988.444,00	5.231.371,19	4.731.247,76	4.812.310,15	6.174.490,22	5.130.629,05	7.143.269,92	5.847.269,92	6.533.843,78	3.897.040,62	7.361.074,55	80.939.334,24	103.869.000,00
Outras Contribuições	1.564.433,60	1.255.206,15	1.284.816,56	1.307.310,12	1.257.181,92	1.803.236,69	1.275.432,40	1.261.531,16	1.362.275,01	1.284.019,63	1.215.541,85	1.503.738,61	16.207.462,08	20.139.000,00
Receita Patrimonial	29.935,22	1.386.666,41	933.984,19	938.734,69	6.712.579,65	843.996,76	249.798,61	523.312,28	598.286,76	1.981.141,52	52.208,00	1.656.977,04	6.535.000,00	
Receita Apagadora														
Receita Industrial	655.615,36	655.137,24	907.620,27	369.680,42	631.696,82	469.740,53	574.324,56	528.438,11	389.694,34	582.332,74	1.003.388,72	757.650,48	6.924.119,29	5.391.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.778.114,67	16.062.029,26	15.101.793,71	13.648.164,24	18.202.151,32	13.971.289,24	12.779.395,94	18.115.084,47	15.532.516,62	24.745.499,57	22.336.248,30	207.409.271,92	229.331.000,00	
Outras Receitas Correntes	233.684,21	264.320,46	229.199,51	252.341,81	292.092,00	323.187,18	255.316,75	854.922,75	898.956,66	8.501.374,22	626.738,46	630.767,40	5.795.000,00	
TRANSFERÊNCIAS (III)	2.549.186,46	2.578.077,83	2.256.878,85	3.828.602,00	9.830.437,42	2.968.129,84	3.085.766,87	2.747.698,72	3.119.799,83	3.664.965,40	4.546.753,84	53.886.358,87	41.066.000,00	
Contribuição de Aquisição de IPTU	688.088,35	647.566,01	647.434,49	711.638,69	678.796,45	678.381,49	686.170,57	687.166,57	736.678,30	682.483,90	662.957,31	1.538.588,85	5.741.019,43	11.757.000,00
Receita de Contribuição de Participação														
Contribuição de Aquisição de IPTU	1.811.618,62	1.930.511,82	1.609.443,36	3.116.963,31	9.151.640,97	3.289.756,93	3.398.596,51	3.060.518,20	3.383.116,53	3.982.481,50	4.883.796,33	13.347.561,52	15.316.000,00	
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS (III) = (I-II)	34.989.780,41	33.885.571,67	20.231.837,94	18.211.396,51	33.936.934,34	26.117.685,58	18.447.598,88	24.441.106,19	21.269.657,79	38.991.884,43	25.397.891,65	26.269.745,77	283.121.139,65	333.964.000,00

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretário Municipal De Finanças, Estado: 15/04/2020, às 09:47:43

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2020 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição no Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Pagamento	Não Processados	Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
					Processados	Não Processados					
RESTOS A PAGAR (EXERCÍCIOS ANTERIORES) (I)	65.140.794,11	13.887.414,71	5.881.288,55	23.965.581,09	2.878.107,64	7.316,14	286.674,75	20.880.909,59	77.484.965,83	63.968.716,47	87.385.598,23
EXECUTIVO	65.140.794,11	12.944.825,05	5.068.748,89	23.965.581,09	2.757.507,80	7.316,14	286.674,75	20.880.909,59	77.484.965,83	63.968.716,47	87.385.598,23
FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		2.045.853,83	11.634,48	21.961,89	894.309,22	21.961,89	923,78				
GERAL		2.045.853,83	11.634,48	21.961,89	894.309,22	21.961,89	923,78				
INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARE		757.034,42	2.885,98								
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R		757.034,42	2.885,98								
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE	62.337.813,86	12.825.584,59	5.046.787,00	23.071.271,87	2.735.605,91	6.392,36	286.624,75	20.265.665,03	73.106.862,45	59.520.814,66	82.910.216,38
GERAL TOTAL				589.753,31			2.850,63				
CUSTEIO EDUCACIONAL PÚBLICA											
CUSTEIO EDUCACIONAL PÚBLICA											
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO											
TAXA DE PROT.A DESASTRE FUMBARDO-70%											
GERAL		495.287,96	6.670.342,60	165.169,97	459,00						
GERAL		71.081,05	212.235,30		5.942,56						
ALIMENÇÃO DE BENS											
EDUCAÇÃO INFANTIL											
EDUCAÇÃO INFANTIL											
ENSINO FUNDAMENTAL											
ENSINO FUNDAMENTAL											
ENSINO FUNDAMENTAL											
SAÚDE - GERAL											
SAÚDE - GERAL											
TRANSITO - FISCALIZACAO											
TRANSITO - FISCALIZACAO											
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL											
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL											
CONVENIO DADE- DEP.DESENV.TURISTICAS											
CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-FEOP											
CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DBE											
CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DBE											
CASA CIVILIZEM INFRAESTRUTURA URBANA											
CONV-EST - 07 JOGOS REGIONAIS-P REGIÃO											
EDUCAÇÃO INFANTIL											
CONVENIO TRANSPORTA ALINO - SEC-ESTADADO											

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição no Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Pagamento	Não Processados	Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
					Processados	Não Processados					
RENTOS A PAGAR (EXERCÍCIOS ANTERIORES) (I)	65.140.794,11	13.887.414,71	5.881.288,55	23.965.581,09	2.878.107,64	7.316,14	286.674,75	20.880.909,59	77.484.965,83	63.968.716,47	87.385.598,23
EXECUTIVO	65.140.794,11	12.944.825,05	5.068.748,89	23.965.581,09	2.757.507,80	7.316,14	286.674,75	20.880.909,59	77.484.965,83	63.968.716,47	87.385.598,23
FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		2.045.853,83	11.634,48	21.961,89	894.309,22	21.961,89	923,78				
GERAL		2.045.853,83	11.634,48	21.961,89	894.309,22	21.961,89	923,78				
INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARE		757.034,42	2.885,98								
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R		757.034,42	2.885,98								
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE	62.337.813,86	12.825.584,59	5.046.787,00	23.071.271,87	2.735.605,91	6.392,36	286.624,75	20.265.665,03	73.106.862,45	59.520.814,66	82.910.216,38
GERAL TOTAL				589.753,31			2.850,63				
CUSTEIO EDUCACIONAL PÚBLICA											
CUSTEIO EDUCACIONAL PÚBLICA											
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO											
TAXA DE PROT.A DESASTRE FUMBARDO-70%											
GERAL		495.287,96	6.670.342,60	165.169,97	459,00						
GERAL		71.081,05	212.235,30		5.942,56						
ALIMENÇÃO DE BENS											
EDUCAÇÃO INFANTIL											
EDUCAÇÃO INFANTIL											
ENSINO FUNDAMENTAL											
ENSINO FUNDAMENTAL											
ENSINO FUNDAMENTAL											



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 560417/20120SMS e desistência do 10º classificado, em conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, considerando pedido de demissão de Janaina Gomes Viana CONVOCA, classificados do Concurso Público 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492, de 20 de maio de 2016, publicado em 21/05/2016, prorrogado pelo Decreto nº 5160/2018, publicado em 18/05/2018 no Semanário Oficial, para emprego público de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - TARM - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 7:00 as 13:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos, e entrega da documentação abaixo descrita.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
11º	GRAZIELLA SERNIZON ALEIXO
Jornada de Trabalho	44 horas semanais/jornada 12 X 36
Local de Trabalho	SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 30 de Abril de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - SAMU - LC 141/2011
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011
REQUISITO CARGA HORÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

124/20-R. CARLOS GOMES, 824-2.119.008.000-ON-ENTULHO
125/20-R. MIGUEL K. HIRATA, 85-5.354.020.000-DF-LIMPEZA
126/20-R. MATHEUS SUGIZAKI-5.366.015.000-LEI-LIMPEZA
127/20-R. VOLUNTARIOS DE AVARÉ-1.072.009.000-CES-LIMPEZA
128/20-R. PAULO F. ALVES-3.281.001.000-DOG-LIMPEZA

NOTIFICAÇÕES :

313/20-R. GERALDO MARIUZZO-4.480.008.000-RGMM-LIMPEZA
332/20-R. WALDEMAR LOPES PERES-3.289.045.000-TALS-LIMPEZA/CALÇADA
333/20-R. WALDEMAR LOPES PERES-3.289.038.000-PEI-LIMPEZA/CALÇADA
403/20-R. ARGENTINA VIANA, 426-1.005.048.000-EBCL-SOM
406/20-R. ANTONIO M. AFONSO, 87-5.104.010.000-JHLC-SOM
408/20-R. QUINZE DE NOVEMBRO, 241-4.126.006.000-EPS-SOM
443/20-R. M. BENEDITO PONTES, 2624-3.015.001.000-ATPD-SOM
445/20-R. PROF. MACAMBIRA, 129-3.200.027.000-BAC-SOM
446/20-R. MATO GROSSO, 2999-3.150.007.000-VFS-SOM
447/20-R. CONSTANTINO PALEZZI, 209-5.230.033.000-VLG-SOM
449/20-R. SAO JOÃO, 78-3.191.005.000-3.191.005.000-CJS-SOM
450/20-R. FRANCISCO DE O. SOUZA, 146-4.702.008.000-EXD-SOM
456/20-R. LAZARO A. LEITE, 75-3.026.029.000-JOD-SOM
458/20-R. PRIMO ZANDONÁ, 17-4.646.011.000-MAF-SOM
459/20-R. MARCOS TAMASSIA, 101-4.333.007.000-EG-SOM
464/20-R. VENEZA, 57-4.258.004.000-DC-SOM
469/20-R. JOSE A. CLARO, 475-5.330.016.000-JPR-SOM
476/20-R. FERNANDO CAMARA SNHO, 242-5.376.013.000-CRC-SOM
802/20-R. NORBERTO GONÇALES, 850-850-3.306.008.000-APM-SOM

Coleta Seletiva



Lave os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA
SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER
SECRETÁRIA: ADRIANA TAMASSIA
Rua Anadeto Pires - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA
SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO
SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS
SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS
SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO
TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SÁUDE
SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO
SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

UTILIDADE PÚBLICA



Banco do Povo, PAT, Procon e Sebrae retomam o atendimento presencial

É necessário agendamento prévio e só será permitida a entrada de uma pessoa por vez

Considerando a necessidade de acesso a serviços públicos essenciais, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), o Sebrae Aqui, o Banco do Povo e o Procon reiniciaram o atendimento presencial na segunda-feira, 27 de abril.

A determinação está no Decreto Municipal Nº 5814. Por conta da pandemia do coronavírus, os serviços estavam sendo prestados apenas pelo telefone.

É necessário agendamento prévio e só será permitida a entrada de uma pessoa por vez, sendo vedado o ingresso de acompanhante.

Os usuários deverão ainda comparecer no dia e na hora prevista utilizando máscaras, estabelece a norma.

Serviço

Os departamentos estão situados na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580). O horário de atendimento é das 7 às 13 horas.

Banco do Povo: (14) 3732-6101
 avare@bancodopovo.sp.gov.br,

bruna.pera@avare.sp.gov.br

Procon: (14) 3732-8263 ou 3733-8277
 procomunipal@avare.sp.gov.br

PAT: (14) 3732-1414 – suporte 158
 suporte.sd@sde.sp.gov.br

Sala do Empreendedor: (14) 3732-1167
 erivania.silva@avare.sp.gov.br

SEBRAE AQUI/ AVARÉ: 0800-570-0800
 Facebook/sebrasp
 sebrae.com.br

SAÚDE

Dia D da vacinação contra a gripe acontece em 9 de maio



Imunização será realizada das 8 às 17 horas em escolas municipais

O Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe (Influenza) acontece no sábado, 9 de maio.

A Secretaria Municipal da Saúde informa que a imunização será realizada das 8 às 17 horas em escolas municipais. (Confira a lista abaixo).

As doses serão destinadas a todos os grupos elencados, conforme orientação do Ministério da Saúde.

O público-alvo incluiu pessoas com mais de 60 anos, trabalhadores da saúde, portadores de doenças crônicas não transmissíveis, integrantes das

forças de segurança e salvamento, funcionários de instituições prisionais, motoristas, cobradores e portuários, indígenas, pessoas com deficiência, crianças de 6 meses a menos de 6 anos, gestantes e puérperas com até 45 dias, caminhoneiros, funcionários de cemitérios e funerárias, pessoas privadas de liberdade e trabalhadores do pedágio.

Locais de vacinação

A Campanha de Vacinação contra a Influenza acontece exclusivamente em escolas municipais. Confira os locais abaixo.

EMEB **"Dona Anna Novaes de Carvalho"** (Rua Paraná, nº 2155, Bairro Brás)

EMEB **"Professor Carlos Papa"** (Rua Zico de

Castro, nº 1235, Bairro Jardim Tropical)

EMEB **"Professor Clarindo Macedo"** (Rua Dorita nº 222, Jardim das Paineiras)

EMEB **"Maneco Dionísio"** (Praça Juca Novaes, nº 1141, centro)

EMEB **"Orlando Cortez"** (Rua Francisco Medaglia, nº 32, Vila Operária)

EMEB **"Ulisses Silvestre"** (Rua Júlio Jacob da Rocha, nº 71, Vera Cruz)

EMEB **"Norma Lilia Pereira"** (Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº 525, Santa Mônica)

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS



Decreto recomenda uso de máscara para proteção contra a Covid-19

Item deve ser utilizado em locais públicos em todo o município

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré recomendou o uso de máscaras em locais públicos em todo o município.

A medida se soma a outras adotadas pela administração municipal no combate à proliferação do coronavírus. O Executivo decretou situação de emergência por conta da pandemia.

O Ministério da Saúde ressalta que as máscaras feitas em casa podem ser úteis para evitar o contágio. A recomendação é que elas sejam confeccionadas com duas camadas de pano.

O Decreto Municipal Nº 5814 publicado em 24 de abril também recomenda que estabelecimentos comerciais e bancários autorizados a funcionar só permitam o ingresso de clientes que estejam com o dispositivo de proteção.

O Governo de São Paulo já havia recomendado a utilização da proteção facial nos 645 municípios paulistas em caso de necessidade de sair às ruas.

FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MULTA PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Onde a vida é diferente

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Fiscalização recebeu 800 denúncias sobre estabelecimentos com funcionamento irregular

Restrição se soma a medidas adotadas pela administração municipal no combate à proliferação da Covid-19

Desde 21 de março, o Departamento de Fiscalização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré recebeu 800 denúncias sobre estabelecimentos comerciais em desacordo com o decreto municipal

que restringe o funcionamento por conta da pandemia do coronavírus.

Prorrogada até 10 de maio, a quarentena se soma a outras adotadas pela administração municipal no combate à doença. A aglomeração de pessoas é a principal forma de contaminação pela Covid-19.

Após o recebimento da denúncia, o fiscal é enviado ao local e informa o responsável sobre a restrição em vigor.

É feita uma notificação em seguida caso a orientação não seja cumprida. De acordo com o balan-

ço, 60 notificações foram emitidas até o momento.

A Fiscalização informa ainda que 4 alvarás de funcionamento foram suspensos, etapa adotada quando o proprietário não acata o determinado na notificação.

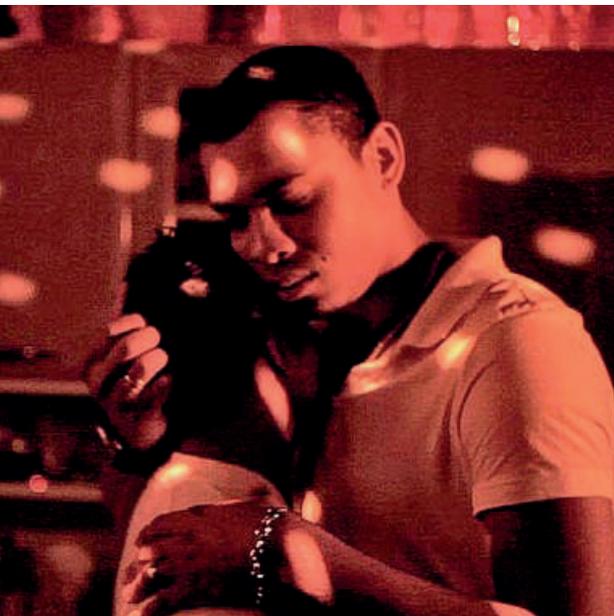
As demandas estão sob análise do Departamento Jurídico da Prefeitura. Caso sejam confirmadas, esses estabelecimentos podem ser multados.

A multa diária é de 5000 UFMA. Cada unidade vale R\$ 3,49, totalizando R\$ 17.450 mil. O Departamento de Fiscalização fica no Centro Administrativo. O telefone é o (14) 3711-2579.



Pontos MIS exhibe documentário sobre música brega romântica

Sessão on-line para cadastrados acontece no sábado, 2 de maio, às 16h



O documentário "Vou rifar meu coração" é exibido no "Pontos MIS – bate-papo de cinema" que acontece neste sábado, 2 de maio.

O programa traz uma sessão de cinema online seguida por conversa com especialistas ao vivo no canal do Museu da Imagem e do Som (MIS) no YouTube.

Programa de programa de formação e difusão cultural mantido pela entidade, o Pontos MIS é uma parceria com a Secretaria Municipal da Cultura.

A exibição on-line para cadastrados acontece às 16 horas. A inscrição pode ser feita no https://www.mis-sp.org.br/pontos_mis. O interessado vai receber o link de acesso pelo e-mail.

Já o bate-papo aberto ao público começa às 18 horas. O encontro tem a mediação de Bruno Cucio (produtor e professor de cinema) e a participação especial de Ana Rieper, diretora do filme, e Leandro Afonso, professor, pesquisador, crítico e cineasta.

Sinopse

Premiado em festivais, o filme aborda o universo do imaginário brasileiro a partir das músicas românticas e conhecidas como brega.

Essas canções surgem na vida afetiva do brasileiro e os fãs do gênero falam sobre momentos particulares envolvendo esses sucessos.

O documentário também traz entrevistas com Agnaldo Timóteo, Wando, Amado Batista, Lindomar Castilho, Nelson Ned, Walter de Afogados e Rodrigo Mell.

A campanha #MISemCASA traz conteúdos em diferentes formatos em todas as plataformas digitais do MIS.

A ação acontece em conjunto com o #Cultura-emcasa, ação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa diante da pandemia do coronavírus.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





LICITAÇÃO

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2020 – PROCESSO Nº. 121/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos médicos de resgate para o SAMU

Recebimento das Propostas: 13 de maio de 2.020 das 08 horas até 25 de maio de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 25 de maio de 2.020 às 08h30 min

Início da Sessão: 26 de maio de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de abril de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.058/2.020 – PROCESSO Nº. 1242.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários Setores e Secretarias da Municipalidade

Recebimento das Propostas: 21 de Maio de 2.020 das 10 horas até 02 de Junho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 02 de Junho de 2.020 das 08h30min às 13 horas

Início da Sessão: 03 de Junho de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de Abril de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.020 – PROCESSO Nº. 078/2.020

Após análise a solicitação de impugnação apresentada pela empresa Air Líquide Brasil Ltda e Considerando o e-mail com parecer técnico do profissional da Secretaria de Saúde referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:

Recebimento das Propostas: 18 de Maio de 2.020 das 10 horas até 28 de Maio de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 28 de Maio de 2.020 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 28 de Maio de 2.020 às 10 horas

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de Abril de 2.020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EPP, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de Cedraflon, Fletop, Actine © Sabonete Líquido e Protetor Solar Minesol Oil FPS 30 para pacientes de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 024/2020 – Processo nº. 054/2020. Homologado em: 17/04/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de Reanimador Manual (AMBU) Adulto, Infantil e Neonatal e Aspirador Manual de Secreção para o SAMU, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 025/2020 – Processo nº. 055/2020. Homologado em: 17/04/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PORTAL LTDA e FERNAMED LTDA – EPP, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendi-

mento de pacientes de mandado judicial, do pronto-socorro municipal, do ambulatório DST-AIDS, das farmácias da Rede Básica Municipal (REMUME) e com processos administrativos com pareceres favoráveis da Case, relativa ao Pregão Eletrônico nº 035/2.020 – Processo nº 079/2.020. Homologado em: 30/04/2.020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 021/2020 – Processo nº. 106/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à M&R FACILITES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME, com valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), objetivando o fornecimento emergencial de macacão de segurança impermeável descartável para o SAMU, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 022/2020 – Processo nº. 113/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor total de R\$ 2.748,80 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), objetivando o fornecimento emergencial de avental impermeável com gramatura 50g, para adequação do kit de atendimento de pacientes com síndrome respiratória aguda grave que necessitam de entubação e/ou procedimentos que gerem spray/aerossol, de acordo com orientação da ANVISA – Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de abril de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 023/2020 – Processo nº. 118/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor total de R\$ 15.158,00 (Quinze mil, cento e cinquenta e oito reais), objetivando o fornecimento emergencial de materiais descartáveis (higienização e processamento de resíduos) para uso no Pronto Socorro e demais Unidades de Saúde incluindo sala de vacina, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Abril de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2020 – Processo nº. 029/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II

Valor Global: R\$ 94.725,00 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 02/04/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2020 – Processo nº. 054/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cedraflon, Fletop, Actine © Sabonete Líquido e Protetor Solar Minesol Oil FPS 30 para pacientes de Mandado Judicial

Valor Global: R\$ 11.053,20 (onze mil, cinquenta e três reais e vinte centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 17/04/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2020 – Processo nº. 055/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Reanimador Manual (AMBU) Adulto, Infantil e Neonatal e Aspirador Manual de Secreção para o SAMU

Valor Global: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 17/04/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2.020 – Processo nº 079/2.020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Global: R\$ 2.485,44 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Detentora: PORTAL LTDA

Valor Global: R\$ 1.021.590,00 (Hum milhão, vinte e um mil, qui-

nhentos e noventa reais)

Detentora: FERNAMED LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 289.800,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de mandado judicial, do pronto-socorro municipal, do ambulatório DST-AIDS, das farmácias da Rede Básica Municipal (REMUME) e com processos administrativos com pareceres favoráveis da Case

Data da Assinatura da Ata de Registro: 30/04/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 021/2020 – Processo nº. 106/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: M&R FACILITES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME

Objeto: Aquisição emergencial de macacão de segurança impermeável descartável para o SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2020

Modalidade: Dispensa nº. 022/2020 – Processo nº. 113/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: Aquisição emergencial de avental impermeável com gramatura 50g, para adequação do kit de atendimento de pacientes com síndrome respiratória aguda grave que necessitam de entubação e/ou procedimentos que gerem spray/aerossol, de acordo com orientação da ANVISA – Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 2.748,80 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2020

Modalidade: Dispensa nº. 023/2020 – Processo nº. 118/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: Aquisição emergencial de materiais descartáveis (higienização e processamento de resíduos) para uso no Pronto Socorro e demais Unidades de Saúde incluindo sala de vacina, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 15.158,00 (Quinze mil, cento e cinquenta e oito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2020

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 016/2020

Considerando a desistência da empresa primeira colocada no item e aceitação da empresa que apresentou o lance subsequente, fica incluso o item supracitado na Ata nº 057/2020 e rerratificado a Cláusula terceira da seguinte maneira:

Fica INCLUÍDO o item:

Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item/ Descrição	
ITEM 20 – FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "M" (MEDIDAS APROXIMADAS: CINTURA 70 A 125 CM – PESO DE 40 A 70 KG), COM GEL SUPERABSORVENTE, ANTIODOR, BARREIRA ANTIVAZAMENTO ALIADO A SEU FORMATO ANATÔMICO. HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	
Un	PCT
Qtd	4500
Valor Unitário	R\$ 10,16
Valor Total	R\$ 45.720,00

Fica RERRATIFICADA a Cláusula:

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 477.577,50 (Quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Agora se leia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 523.297,50 (Quinhentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Ficam ratificados os demais termos do referido Ata de registro.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Abril de 2.020.

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO o item 020 da Ata de registro nº 058/2020 com a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 016/2020, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender mandado judicial, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 27/04/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 047/18 (Contrato nº 137/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa CENTRO MÉDICO CERQUEIRA CÉSAR LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de cardiologia, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de abril de 2.021, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 047/18 (Contrato nº 138/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa M. Y. K. CLÍNICA MÉDICA LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de abril de 2.021, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 047/18 (Contrato nº 139/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa A. C. P. CENTRO GINECOLÓGICO LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de abril de 2.021, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/14 – PROCESSO Nº 314/14 (Contrato nº 301/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os Senhores APARECIDO LEONARDO POMPEO E HERMÍNIA FERREIRA GUIMARÃES, objetivando a Locação de imóvel na Rua Piauí, nº 1.077, para instalação do Departamento de Médico Pessoal – DEMEP, com prorrogação de prazo da entrega até 31 de abril de 2.021, no valor global de R\$ 23.662,08 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/17 – PROCESSO Nº 086/17 (Contrato nº 143/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa IGO DE OLIVEIRA BRITO 36430762823, objetivando a contratação de empresa responsável por ministrar aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 02 de maio de 2.021, no valor global de R\$ 15.054,84 (quinze mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/18 – PROCESSO Nº 071/18 (Contrato nº 092/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, objetivando o fretamento diário de veículos tipo ônibus com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares por veículo, com motorista para o transporte diário, entre as cidades de Avaré e Botucatu (Unesp), com prorrogação do prazo de vigência contratual até 15 de março de 2.021, no valor global de R\$ 662.401,43 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REALINHAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/19 – PROCESSO Nº 290/19 Considerando Ata de Registro de Preços nº 017/2.020 da empresa RICARDO RUBIO EPP, os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	09
Descrição	Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica e hiperproteica, com fibras solúveis e insolúveis, enriquecida com nutrientes imunomoduladores (arginina, nucleotídeos e glutamina). Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixo teor de sódio. LATA 445GR.
UN	LTA
Qtd	1050
Valor unitário	R\$ 101,78
Valor total	R\$ 106.869,00

Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	27
Descrição	Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica e hiperproteica, com fibras solúveis e insolúveis, enriquecida com nutrientes imunomoduladores (arginina, nucleotídeos e glutamina). Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixo teor de sódio. LATA 445GR.
UN	LTA
QTD	350
Valor unitário	R\$ 101,78
Valor total	R\$ 35.623,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 1.698.422,00 (Um milhão seiscentos e noventa e oito reais e quatrocentos e vinte e dois reais)

Agora se leia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	09
Descrição	Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica e hiperproteica, com fibras solúveis e insolúveis, enriquecida com nutrientes imunomoduladores (arginina, nucleotídeos e glutamina). Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixo teor de sódio. LATA 400GR.
UN	LTA
Qtd	1050
Valor unitário	R\$ 94,74
Valor total	R\$ 99.477,00

Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	27
Descrição	Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica e hiperproteica, com fibras solúveis e insolúveis, enriquecida com nutrientes imunomoduladores (arginina, nucleotídeos e glutamina). Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixo teor de sódio. LATA 400GR.
UN	LTA
QTD	350
Valor unitário	R\$ 94,74
Valor total	R\$ 33.159,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2 – O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.688.566,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Abril de 2.020.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PROCESSO Nº 042/2020 () Considerando a Ata de Registro de Preços nº 077/2020 da empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. secretário de Saúde da Estância Turística de Avaré e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2 – O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.252.411,50 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

Agora se leia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2 – O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.257.411,50 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Abril de 2.020.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens fracassados 15, 42 e 52 e os itens desertos 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21,

22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – PROCESSO Nº 079/2020, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de mandado judicial, do pronto-socorro municipal, do ambulatório DST-AIDS, das farmácias da Rede Básica Municipal (REMUME) e com processos administrativos com pareceres favoráveis da Case, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 22/04/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020 – PROCESSO Nº. 109/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros de padaria para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 29/04/2020. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pás de lixo, vassouras e vassourões e ferramentas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone Me

Empenho(s): 18025, 19232/2019

Valor: R\$ 13.709,57

Avaré, 30 de abril de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.

Fornecedor: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone Me

Empenho(s): 6285/2019

Valor: R\$ 603,84

Avaré, 30 de abril de 2020

ALEXANDRE LEAL NIGRO
Secretário Municipal de Planejamento e Transportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone Me

Empenho(s): 9188/2019

Valor: R\$ 1.172,72

Avaré, 30 de abril de 2020

JUDÉSIO BORGES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de EPI e aquisição de ma-

teriais descartáveis para o Pronto Socorro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone Me

Empenho(s): 2773/2019; 3228/2020

Valor: R\$ 4.609,18

Avaré, 30 de abril de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Hortifruiti e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt

Empenho(s): 5825, 5826, 5827, 5828/2020

Valor: R\$ 6.023,91

Avaré, 30 de abril de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Hortifruiti e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt

Empenho(s): 19472/2019; 3306/2020

Valor: R\$ 3.814,10

Avaré, 30 de abril de 2020

ADRIANA PEDROSO TAMASSIA
Secretária Municipal de Esportes



CIDADE LIMPA

 **EVITE
MULTAS**

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê multa de 5% do valor venal do imóvel* para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

DENUNCIE
TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



3711 2533 (Fiscalização)
3711 2500 (Ouvidoria)



APP "FALA CIDADÃO"
(baixe grátis, é simples e prático)



FACEBOOK
Facebook.com/prefeituraaavare

* de acordo com o artigo 3o parágrafo 1o, alínea "C" da lei 332/95

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Pólo de Turismo, de Água e de Sol



QUEIMADA É CRIME

DENUNCIE

Defesa Civil

199

Corpo de Bombeiros

193

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Pólo de Turismo, de Água e de Sol



PREVINA-SE

CORONAVÍRUS COVID-19



- Lavar as mãos com frequência
- Utilizar solução alcoólica 70%
- Cobrir a boca com o antebraço ao tossir
- Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa
- Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde
- Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado por todas as pessoas
- As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem
- Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas

Quarentena

não é férias!

NÃO FAÇA O VÍRUS CIRCULAR

Fique em casa e proteja sua saúde,
a saúde da sua família e o
bem-estar da coletividade.

Só com a colaboração de todos será
possível vencer a batalha contra o
CORONAVÍRUS.